



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 064/90, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990

DIGITALIZADO

EM

CARLOS NEYBSON F. PIRES

Revoga a Lei nº 10/89,

de 19 de maio de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 10/89, de 19 de maio de 1989, por não cumprimento ao disposto no Art. 3º da citada Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 24 de setembro de 1990.

Edson Sá
EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL